

A empresa OVERTIME S.A. CNPJ 46243995000112 teve sua licença deferida.

6050.2022/0007102-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa OCA BURGER EIRELI CNPJ 33509272000332 teve sua licença deferida.

6050.2022/0007101-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ 61585865108513 teve sua licença deferida.

6050.2022/0007105-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa METZI RESTAURANTE LTDA CNPJ 37111373000140 teve sua licença deferida.

6050.2022/0007104-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa IN GLOW BRASIL INTERMEDIACAO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ 46338048000105 teve sua licença deferida.

6050.2022/0007103-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa OCA BURGER EIRELI CNPJ 33509272000332 teve sua licença deferida.

6050.2022/0007106-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CM.COM BRASIL LTDA CNPJ 44287836000194 teve sua licença deferida.

6050.2022/0007107-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa METZI RESTAURANTE LTDA CNPJ 37111373000140 teve sua licença deferida.

6050.2022/0007108-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa METZI RESTAURANTE LTDA CNPJ 37111373000140 teve sua licença deferida.

A vista do contido no 6050.2022/0007110-4 - RUTE DE OLIVEIRA PEREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6050.2022/0007109-0 - VANY DE FATIMA XAVIER SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº12/SUB-PI/2022
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUBPREFEITURA DE PINHEIROS E MOBILE DECORATTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. E SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA., OBJETIVANDO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA HENRIQUE SCHAUMANN TRECHO ENTRE A AVENIDA PAULO VI E A AVENIDA REBOUÇAS.

COOPERANTE: MOBILE DECORATTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. E SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA.

OBJETO DA COOPERAÇÃO: CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA HENRIQUE SCHAUMANN TRECHO ENTRE A AVENIDA PAULO VI E A AVENIDA REBOUÇAS

ÁREA A SER COOPERADA: 4.233,99 m² aproximadamente

NÚMERO DE PLACAS/ADESIVOS INDICATIVOS DA COOPERAÇÃO: 06 (seis)

VALOR MENSAL ESTIMADO DA COOPERAÇÃO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses

PROCESSO SEI Nº 6050.2021/0013147-4

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1146

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

ENDERECO: RUA LUIZ CARNEIRO, 193

6051.2022/0000187-0 - Cadastro de Anúncios

Despacho deferido

Interessados: LETICIA STRADA SILVA.

DESPACHO: Deferiro nos termos da Lei nº 14.223/06 e Decreto nº 47.950/06.

A vista do contido no 6051.2022/0001464-5 - Cassiano da Silveira Teixeira - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas nos termos Lei nº 10.072/1986, Decreto nº 22.709/1986, Decreto nº 32.391/1992, Decreto nº 57.669/2017 e Decreto nº 58.831/2019..

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-095

PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI

ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808

2018-0.118.814-5 ANTONIO HENRIQUE LICO GONCALVES

INDEFERIDO

INDEFIRO NOS TERMOS DA LEI N 14.141/2006, ART. 35 O PEDIDO FORMULADO DEVERA SER DECLARADO PREJUDICADO QUANDO O PROCESSO EXAURIR A SUA FINALIDADE OU PERDER SEU OBJETO.

2021-0.000.106-6 TATIANE HERNANDES RODRIGUES COSTA

DEFERIDO

DEFERIDO NOS TERMOS DA LEI N 16.050/14 E LEI N 16.402/16.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1146

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

ENDERECO: AV. TUCURUVI, 808

6052.2022/0002134-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002135-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002133-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002137-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002139-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002140-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002141-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002142-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002143-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002144-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002145-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002146-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002147-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002148-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002149-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002150-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002151-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002152-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002153-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002154-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002155-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002156-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002157-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002158-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002159-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002160-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002161-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002162-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002163-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002164-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002165-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002166-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002167-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002168-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002169-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002170-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002171-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002172-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002173-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002174-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002175-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002176-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002177-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002178-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002179-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002180-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002181-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002182-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002183-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002184-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002185-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002186-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002187-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002188-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa EMK REPRESENTACAO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 43401957000152 teve sua licença deferida.

6052.2022/0002189-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO</

A SENHORA CARMEM GUILHERME AGRADECEU AO SENHOR KARL MARX PELA ATENÇÃO. ELA PERGUNTA SOBRE O PONTO DE ÔNIBUS DO MORRO DAS PEDRAS COM A RODOLFO PIRANI. TAMBÉM PERGUNTOU SOBRE OS SEMÁFOROS E A SINALIZAÇÃO.

O SENHOR KARL MARX RESPONDE QUE IRÁ VER OS PONTOS ADEQUADOS COM A CET.

19:45
O SENHOR GIL PEDE PARA SER TROCADO O PONTO EM FRENTE ÀS CASAS BAHIA, POR UM PONTO EM FRENTE A FARMÁCIA MARTELLI, POR CONTA DO NÚMERO DE ASSALTOS, ONDE SE ENCONTRA HOJE.

O SENHOR KARL RESPONDE QUE VAI FAZER UM ESTUDO SOBRE ESSE CASO, POIS É UM ASSUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

19:50
A CONSELHEIRA CLAUDIA E AURILENE PERGUNTAM PARA O SENHOR KARL MARX SOBRE ACIDENTES CAUSADOS POR ÔNIBUS.

O SENHOR KARL MARX RESPONDE QUE A SPTRAN É GESTORA DO TRANSPORTE E NÃO RESPONDE POR ESSES CASOS. DISSE TAMBÉM QUE O MUNICÍPE PRECISA BUSCAR SEUS DIREITOS COM A EMPRESA DE ÔNIBUS.

19:57
A MUNICÍPE SENHORA NELI PEDE PARA O SENHOR KARL MARX PARA FAZER UMA FISCALIZAÇÃO NA MATEO BEI, POIS OS ÔNIBUS NÃO PARAM PARA CRIANÇAS ESPECIAIS E IDOSOS, PRINCIPALMENTE A LINHA 407G - JD. NOVA VITÓRIA. A MESMA DISSE QUE VAI FAZER UMA RECLAMAÇÃO NO 156.

O SENHOR KARL MARX ELOGIOU A DONA NELI, POIS É IMPORTANTE LIGAR PARA O 156.

20:03
O SENHOR GERÔNIMO PEDE PARA O SENHOR KARL MARX SOBRE A POSSIBILIDADE DE MUDANÇA NA LINHA DO JD SANTO ANDRÉ PARA O JD SÃO FRANCISCO, POR CONTA DOS ASSALTOS.

KARL MARX RESPONDE QUE NÃO ENTENDEU A RECLAMAÇÃO E PEDIU O NÚMERO DO SR. GERÔNIMO PARA PODER ENTENDER MELHOR EM OUTRA OPORTUNIDADE.

20:12
O SENHOR KARL MARX AGRADECEU A PARTICIPAÇÃO DE TODOS E DISSE QUE TALVEZ NA PRÓXIMA REUNIÃO TRARÁ NOTÍCIAS SOBRE OS ASSUNTOS ABORDADOS.

20:13
A COORDENADORA PASSA A PALAVRA PARA O COORDENADOR MICHEL, DA CET.

20:14
A MUNICÍPE CARMEM GUILHERME PERGUNTA PARA O SENHOR MICHEL SE PODE TRAZER UM COMPARATIVO DOS PROTOCOLOS ABERTOS DOS SEMÁFOROS DE SÃO MATEUS. SE A SITUAÇÃO É CAÓTICA, QUAL SERIA A ALTERNATIVA?

O SENHOR MICHEL RESPONDE PARA A SRA. CARMEM GUILHERME QUE HOUVE UM ACIDENTE DIA 08 E TEVE MUITA CHUVA. SOBRE OS SEMÁFOROS, DISSE QUE ESTÁ TENDO MUITOS ROUBOS DE FIOS E A SOLUÇÃO SERIA O ATERRAMENTO DOS MESMOS.

20:20
O MUNICÍPE GERÔNIMO FALOU PARA O SENHOR MICHEL QUE FEZ O PEDIDO DE LOMBADAS, O PEDIDO TAMBÉM FOI FEITO PARA O VEREADOR ALESSANDRO GUEDES.

O SENHOR MICHEL RESPONDE PARA O SR. GERÔNIMO QUE ELE PRECISA VER ESSE ASSUNTO COM A EQUIPE DO VEREADOR.

20:28
O SENHOR MICHEL AGRADECE E DISSE QUE VAI VER AS RECLAMAÇÕES DOS MUNICÍPEIS CARMEM E GERÔNIMO E DARÁ UMA RESPOSTA NA PRÓXIMA REUNIÃO.

20:30
A SENHORA CARMEM GUILHERME PERGUNTA PARA OS CONSELHEIROS SOBRE AS PÁGINAS DO FACEBOOK E DO E-MAIL E QUER SABER SOBRE AS PROPOSTAS DO PLOA, TAMBÉM PEDE UM REPRESENTANTE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – DRE – POIS TEM PROBLEMAS NAS SALAS DE AULA COM CRIANÇAS ESPECIAIS.

20:33
AURILENE RESPONDE QUE AS PÁGINAS SÃO RESPONSABILIDADES DA CONSELHEIRA VANILDE.

20:38
CONSELHEIRO BAÍA QUER DEIXAR EM ATA QUE A SECRETÁRIA COLOCOU LEGENDA NO APLICATIVO DA REUNIÃO, PORÉM, AS LEGENDAS ESTÃO EM INGLÊS E NÃO DÃO PARA MUDAR.

20:47
O CONSELHEIRO GIL FALA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO PLOA, DEU O EXEMPLO DA CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO ARICANDUVA.

20:48
A SENHORA AURILENE AGRADECE OS PARTICIPANTES E ENCERRA A REUNIÃO.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO
CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL
Contribuinte:150.252.0023-6,Rua João Velho do Rego,antigo s/n,para atual 377;Contribuinte: 249.055.0024-7,Rua Anibal Padovano,antigo S/N,para atual 201.

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA
GABINETE DO SUBPREFEITO
Portaria nº 007/SUB-MP/GAB/2022
O Subprefeito de São Miguel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 13.278/02 e pelos Decretos 46.662/5 e 55.427/2014.

RESOLVE:
1- Alterar a Portaria nº 007/SUB-MP/GAB/2021 referente a Comissão de Licitação nas modalidades Pregão Eletrônico, Convite, Leilão, Tomada de Preços e Concorrência que atuará no âmbito da Subprefeitura de São Miguel com a seguinte composição:

Presidente/Leiloeiro	
Juarez Munhoz Picerni	RF 313.266.8
Suplente	
Orlando Batista Rocha	RF 883.201.3
Pregoeiros	
Marisa Narimatsu RF 619.046-4	
Cleonice Regina De Carvalho RF 797.256-3	
Ailde Pereira de Souza Lima RF 528.760-0	
Membros/Equipe de Apoio	
Vivian Soares da Silva – RF. 785.067.1	
Carlos Roberto Viveiros Velho RF 563.312-5	
Cassiana Alves Bernardino RF 740.496-4	
Denise Rio Silva RF 633.031-2	
Duarte José Leite de Andrade RF 714.814.3	
Edson Monteiro da Silva RF 850.359-1	
Elaine Cristina Costa Nicolau RF 619.136.3	
Fabio Manoel da Silva RF 793.288-0	
Jusélia Santiago Príncipe RF 634.921-8	
Marli Aparecida de Oliveira RF 643.953-5	
Paulo Cesar Xavier Lopes RF 622.418-1	
Rosemeire da Silva Brito RF 755.8016-3	
Sandra Custódio de Amorim RF 633.499-7	
Sandro Roque do Nascimento RF 793.471-8	

Tarciso Farias Rocha RF 629.543-6
2- O Presidente/Pregoeiro poderá ser Membro/Equipe de apoio quando não estiver no exercício de suas funções.
3- A Comissão poderá instalar-se com a presença do Presidente/Pregoeiro/Leiloeiro e, no mínimo 03 membros da equipe de apoio.
4- A designação dos integrantes da Comissão permanente de Licitação e da Comissão de Pregão é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham.
5- O Presidente/Pregoeiro/Leiloeiro da Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar auxílio específico de outros servidores, não integrantes das CPL/Equipes de Apoio, para avaliação relativa à qualificação econômico-financeira, análise jurídica e/ou técnica, mediante prévia ciência da chefia imediata do servidor. Os servidores designados neste ato atuarão sem prejuízo de suas funções normais.
6- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 007/SUB-MP/GAB/2021.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1146

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76

6042.2021/0001223-4 - Cadastro de Anúncios
Despacho deferido
Interessados: CLARO S/A
DESPACHO: DEFIRO o pedido de Cadastro de Anúncio Indicativo nos termos da Lei 14.223/06.

6055.2022/0001617-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PATRICIA DA SILVA BATISTA SUCATAS CNPJ 46300302000186 teve sua licença deferida.

6055.2022/0001618-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PATRICIA DA SILVA BATISTA SUCATAS CNPJ 46300302000186 teve sua licença deferida.

6055.2022/0001615-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PATRICIA DA SILVA BATISTA SUCATAS CNPJ 46300302000186 teve sua licença deferida.

6055.2022/0001616-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa PATRICIA DA SILVA BATISTA SUCATAS CNPJ 46300302000186 teve sua licença deferida.

6055.2022/0001603-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DAM RODAS E PNEUS LTDA CNPJ 29603506000177 teve sua licença deferida.

6055.2022/0001604-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DAM RODAS E PNEUS LTDA CNPJ 29603506000177 teve sua licença deferida.

6055.2022/0001605-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO
A empresa DAM RODAS E PNEUS LTDA CNPJ 29603506000177 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

ORDEM DE SERVIÇO 5773720 – RUA SERRA DA MOEDA, 376 - DEFIRO, conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da contratada de manejos arbóreos desta Subprefeitura, nos termos do Decreto 58647/2019, a remoção de um exemplar arbóreo da espécie Terminalia catappa (Chapéu de Sol), localizado no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, incisos VIII e IX e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de uma muda padrão DEPAVE de médio porte no logradouro em questão ou nas imediações, a título de compensação, conforme os termos da Lei Municipal 10.365/87, Artigo 15; e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.

ORDEM DE SERVIÇO 5777177 – AVENIDA JACATIRÃO DA SERRA, 390 - DEFIRO, conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da contratada de manejos arbóreos desta Subprefeitura, nos termos do Decreto 58647/2019, a remoção de um exemplar arbóreo da espécie Ficus, localizado no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, incisos III, IV, V e VIII e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de uma muda padrão DEPAVE de médio porte no logradouro em questão ou nas imediações, a título de compensação, conforme os termos da Lei Municipal 10.365/87, Artigo 15; e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.

PROTOCOLO 28592366 – TUJUMIRIM, 45 - DEFIRO, conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da contratada de manejos arbóreos desta Subprefeitura, nos termos do Decreto 58647/2019, a remoção de um exemplar arbóreo da espécie Ipê, localizado no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, incisos IV e VIII e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de uma muda padrão DEPAVE de médio porte no logradouro em questão ou nas imediações, a título de compensação, conforme os termos da Lei Municipal 10.365/87, Artigo 15; e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.

ORDEM DE SERVIÇO 5777325 – DOUTOR FRANCISCO TANCREDI, 791 - DEFIRO, conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da contratada de manejos arbóreos desta Subprefeitura, nos termos do Decreto 58647/2019, a remoção de um exemplar arbóreo da espécie Alfeneiro, localizado no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, incisos II e IV e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de uma muda padrão DEPAVE de médio porte no logradouro em questão ou nas imediações, a título de compensação, conforme os termos da Lei Municipal 10.365/87, Artigo 15; e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.

DO PROTOCOLO 28611840 – AVENIDA JACATIRÃO DA SERRA, 386 - DEFIRO, conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da contratada de manejos arbóreos desta Subprefeitura, nos termos do Decreto 58647/2019, a remoção de 6 (seis) exemplares arbóreos sendo 4 (quatro) Alfeneiros, 1 (uma) Ficus e 1 (uma) Paineira, localizados no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, incisos III e V e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de uma muda padrão DEPAVE de médio porte no logradouro em questão ou nas imediações, a título de compensação, conforme os termos da Lei Municipal 10.365/87, Artigo 15; e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.

ORDEM DE SERVIÇO 5716998 – RUA FRANCISCO CHIARELLI, 400 - DEFIRO, conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da contratada de manejos arbóreos desta Subprefeitura, nos termos do Decreto 58647/2019, a remoção de um exemplar arbóreo da espécie Cinamomo, localizado no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, incisos II, IV, V, VIII e IX e Decretos Municipais nº

26.535/88 e nº 28.088/89. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de uma muda padrão DEPAVE de médio porte no logradouro em questão ou nas imediações, a título de compensação, conforme os termos da Lei Municipal 10.365/87, Artigo 15; e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.

ORDEM DE SERVIÇO 5721606 – RUA PALMEIRA DE LEQUE, 766 - DEFIRO, conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da contratada de manejos arbóreos desta Subprefeitura, nos termos do Decreto 58647/2019, a remoção de um exemplar arbóreo da espécie Alfeneiro, localizado no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, incisos II, III, IV e IX e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de uma muda padrão DEPAVE de médio porte no logradouro em questão ou nas imediações, a título de compensação, conforme os termos da Lei Municipal 10.365/87, Artigo 15; e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.

ORDEM DE SERVIÇO 5736494 – RUA SANTA ROSA DE LIMA, 820 - DEFIRO, conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da contratada de manejos arbóreos desta Subprefeitura, nos termos do Decreto 58647/2019, a remoção de um exemplar arbóreo da espécie Sibipiruna localizado no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, incisos III e IV e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de uma muda padrão DEPAVE de médio porte no logradouro em questão ou nas imediações, a título de compensação, conforme os termos da Lei Municipal 10.365/87, Artigo 15; e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.

ORDEM DE SERVIÇO 5754040 – RUA PAULO VICENTE, 35 - DEFIRO, conforme recomendação técnica do Engenheiro Agrônomo da contratada de manejos arbóreos desta Subprefeitura, nos termos do Decreto 58647/2019, a remoção de um exemplar arbóreo da espécie Chapéu de Sol, localizado no passeio público, em atendimento à Lei Municipal 10.365/87, Artigo 11, inciso III e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89. A Nossa Unidade de Áreas Verdes deverá compensar com o plantio de uma muda padrão DEPAVE de médio porte no logradouro em questão ou nas imediações, a título de compensação, conforme os termos da Lei Municipal 10.365/87, Artigo 15; e Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89.

SE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1146

SUBPREFEITURA DA SÉ
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49
6056.2022/0005981-6 - SOLICITAÇÃO DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORE EXTERNA

DESPACHO DEFERIDO
INTERESSADO: ANÔNIMO
DESPACHO:

1. À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial o Laudo Técnico do Engenheiro Agrônomo, doc. nº 063724158, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, em atendimento ao que dispõe o Art. 9, caput e com fundamento no Art. 11, inciso II, da Lei Municipal nº 10.365/1987, a remoção por corte de 01 exemplar arbóreo da espécie Schinus terebinthifolia, localizada no passeio público da Rua Avanhandava nº 319 - Bairro Bela Vista.

2. Deverá ser realizado o plantio compensatório no mesmo local de 01 novo exemplar arbóreo de espécie nativa, padrão DEPAVE, de grande porte, de acordo com o disposto no Art. 15, caput, da Lei Municipal nº 10.365/1987.

3. Os serviços serão executados por equipe desta Subprefeitura, nos termos do Art. 12, inciso III, da Lei Municipal nº 10.365/1987.

4. PUBLIQUE-SE.

5. Após, remeta-se à CPO/UAV para adoção das providências cabíveis.

6056.2022/0005332-0 - Permissão e Autorização de Eventos Temporários
Despacho deferido
Interessados: JOÃO PAULO RODRIGUES DE MORAES - CNPJ: 25.076.265/0001-02

DESPACHO E PORTARIA
I.À vista das informações constantes nos autos e dos demais elementos de convicção, nos termos do artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e da Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º, inciso XXVI, restou DEFERIDO, conforme Portaria Abaixo:

Proponente: JOÃO PAULO RODRIGUES DE MORAES - CNPJ: 25.076.265/0001-02
Acontecimento: Feira Gastronômica Saboreando São Paulo - Virada Cultural 2022

Objetivo: Minimizar as distorções sociais por meio da culinária e da arte, contribuindo para autossuficiência das famílias e das comunidades, promovendo, praticando e criando soluções de impacto durável e positivo, fortalecendo a autonomia e identidade cultural dos residentes do local assistido e seu entorno.

Local: Rua Formosa próximo ao nº 157 (oposto), na calçada atrás do Shopping Light.
Período e Horário: do dia 28 de maio a partir das 10h00 até o dia 29 de maio de 2022 às 20h00.

Montagem: 28 de maio a partir das 07h00 e desmontagem em 29 de maio de 2022 a partir das 20h00.

Público Estimado: 240 pessoas.
Estrutura: 13 barracas de 3,00 mts x 3,00 mts.

II. PORTARIA nº 143/SUB-SÉ/GAB/2022
O Senhor MARCELO VIEIRA SALLES, Subprefeito da Sé, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 13.399/02, artigos 3º e 9º que dispõem sobre a criação das Subprefeituras no Município de São Paulo, e outorga à competência da Administração Municipal, no âmbito das Subprefeituras, aos Subprefeitos, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais locais, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Subprefeito em fiscalizar, no âmbito da sua Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos, fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais, definir normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades culturais, físicas, esportivas e de lazer aos hábitos de vida saudável na região desta Subprefeitura;

RESTOU AUTORIZADO:
I - O uso do Espaço Público, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

II - Devendo ser observados os limites de ruídos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 11.501/94, alterada pelas Leis nº 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04 e regulamentada pelo Decreto nº 34.741/94;

III - Restou vedada a comercialização de bebidas alcoólicas nos termos da Lei nº 14.450/2007, que institui o combate da venda ilegal de bebidas alcoólicas à Criança e Adolescente; e dos equipamentos previstos no artigo 4º do Decreto nº 55.085/14, exceto as condições da hipótese prevista no Capítulo VI - Do Comércio de Alimentos durante a Realização de Eventos.

IV - Após o encerramento, o responsável, restou obrigado a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deve ser efetuada imediatamente após o término diário do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores, a retirada do lixo produzido. O local deve ser entregue conforme recebido, devendo ser zelada a sua conservação, no tocante a jardinagem, canteiros, grades, lixeiras, muretas, postes, etc;

V - Fica a Supervisão de Limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item IV desta Portaria;

VI - O responsável deve obter junto ao setor competente de saúde: ambulância e equipe médica, quando necessário; junto à Enel/Sabesp: serviços relativos à energia e água a serem fornecidas no local; junto ao Corpo de Bombeiros: laudos técnicos necessários; obter junto a CET - Companhia de Engenharia de Tráfego, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas; obter, antecipadamente, junto a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, as autorizações competentes, observando as restrições e recomendações técnicas por ela apresentadas;

VII - Nos termos dos artigos 5º e 24º do Decreto 49.969/08, o solicitante deverá requerer junto ao CONTRU, antecipadamente, as devidas autorizações, no caso de eventos com público superior a 250 (duzentos e cinquenta) pessoas;

VIII - Resta condicionado para execução de evento: a) estabelecer passagens para pedestres, sinalizando-as adequadamente, b) a proibição de uso de veículos no passeio público, bem como nas áreas de circulação de pedestres e nos calçadões, c) colocar banheiros químicos, para homens e mulheres, proporcional ao público estimado, d) a comercializações de bebidas devem ser única e exclusivamente em copos plásticos, sendo vedado o fornecimento de latas e garrafas, e) a proibição de colocação de faixas, cartazes, placas e assemblados, bem como, a proibição de distribuição de qualquer material impresso de divulgação, incluindo panfletos, flyer, etc, de conformidade com a Lei Municipal nº 14.223/06, regulamentada pelo Decreto nº 47.950/06;

IX - Resta proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local, exceto artista de rua, nos termos da Lei específica;

X - Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas nesta Portaria implicam na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis. No mais, a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais eventualmente decorrentes do evento cabe ao solicitante responsável pelo evento, ainda que dele supervenientes, por consequência, isentando a Municipalidade.

PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de maio de 2022
MARCELO VIEIRA SALLES
Subprefeito da Sé

6056.2022/0002024-3 - Permissão e Autorização de Eventos Temporários
Despacho deferido

Interessados: Mes Promoção e Organização de Eventos Eireli - CNPJ: 16.814.763/0001-06
DESPACHO E PORTARIA

I. A vista das informações constantes nos autos e dos demais elementos de convicção, nos termos do artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e da Lei Municipal nº 13.399/02, artigo 9º, inciso XXVI, restou DEFERIDO, conforme Portaria Abaixo:

Proponente: Mes Promoção e Organização de Eventos Eireli - CNPJ: 16.814.763/0001-06
Acontecimento Social: Dia da Mobilidade Elétrica

Objetivo: Disseminar na cultura de uso de veículos elétricos no país.

Local: Praça Charles Miller.
Período e Horário: 28 de maio de 2022 - das 11h00 às 19h00.

Montagem: A partir das 07h00 e desmontagem a partir das 19h00 e até 23h59 do dia do evento.

Público Estimado: 500 pessoas.
Estrutura: 04 Tendas de 10,00 mts x 10,00 mts, 01 tenda de 5,00 mts x 5,00 mts, 02 tendas de 4,00 mts x 4,00 mts, 03 tendas de 3,00 mts x 3,00 mts, banheiros químicos e geradores.

ESTE DESPACHO ESTÁ CONDICIONADO A APROVAÇÃO DA SMUL/CONTRU PELO SEI Nº 6068.2022/0002979-3 E DA CPPU - SEI Nº 6068.2022.0004366-4.

II. PORTARIA nº 140/SUB-SÉ/GAB/2022
O Senhor MARCELO VIEIRA SALLES, Subprefeito da Sé, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 13.399/02, artigos 3º e 9º que dispõem sobre a criação das Subprefeituras no Município de São Paulo, e outorga à competência da Administração Municipal, no âmbito das Subprefeituras, aos Subprefeitos, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais locais, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a competência do Subprefeito em fiscalizar, no âmbito da sua Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos, fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais, definir normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades culturais, físicas, esportivas e de lazer aos hábitos de vida saudável na região desta Subprefeitura;

RESTOU AUTORIZADO:
I - O uso do Espaço Público, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

II - Devendo ser observados os limites de ruídos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 11.501/94, alterada pelas Leis nº 11.631/94, 11.986/96 e 13.885/04 e regulamentada pelo Decreto nº 34.741/94;

III - Restou vedada a comercialização de bebidas alcoólicas nos termos da Lei nº 14.450/2007, que institui o combate da venda ilegal de bebidas alcoólicas à Criança e Adolescente; e dos equipamentos previstos no artigo 4º do Decreto nº 55.085/14, exceto as condições da hipótese prevista no Capítulo VI - Do Comércio de Alimentos durante a Realização de Eventos.